



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5051

de 27 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RECURSO: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

12011854103702.089000-MANUTENCAO DAS ACOES DO MEIO AMBIENTE

12011854103702.089000-3.3.90.30.00.00.00-(8527)-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

12011854103702.089000-3.3.90.39.00.00.00-(8529)-OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JU.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

12011854103701.050000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12011854103701.050000-4.4.90.52.00.00.00-(8526)-Equipamentos e material Permanente..... R\$ 61.336,35

TOTAL.....R\$ 61.336,35

TOTAL GERAL.....R\$ 71.336,35

RECURSO: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

12011854103701.050000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12011854103701.050000-4.4.90.52.00.00.00-(8525)-Equipamentos e material Permanente..... R\$ 18.663,65

TOTAL.....R\$ 18.663,65

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos EstadosR\$ 18.663,65

RECURSO: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.....R\$ 71.336,35

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 90.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de maio de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE